CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 139 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de realizar um trabalho de DEMARCAÇÃO DE ÁREAS NÃO EDIFICANTES no nosso município objetivando a não construção de moradias em áreas de risco.

Justificativa:

Por desconhecimento e/ou por necessidade, muitas pessoas acabam construindo suas residências em locais impróprios à moradia: em beira de rios e principalmente nas encostas. Esta atitude acaba colocando muitas vidas em perigo, além dos prejuízos financeiros (civil e público).

Esta iniciativa colocará fim às construções indevidas e fará com que a cidade cresça de forma mais ordenada, e podendo ser citado ainda, que já temos o Plano Diretor Municipal, necessitando somente ser colocado em prática.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Marineti
Vereador

APROVADO
EM, 04/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05/09/2013